

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis – SP;

ENCAMINHE-SE
05/05/2016
CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Indicação nº 24/2016

Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **Indica** a Vossa Excelência que seja providenciada a colocação de placa proibindo o estacionamento de veículos na Rua Sebastião Zappa, em frente à EMEI Djany Romilda Tucci Izzo, nos seguintes horários: das 6h30 às 7h; das 11h30 às 13h e das 18h às 18h30.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de reivindicação pertinente, sendo que já existe uma placa proibindo o estacionamento de um lado da rua, no entanto, é necessário proibir o estacionamento de ambos os lados, devido ao fato de tratar-se de rua estreita e bastante movimentada nos horários acima especificados, de entrada e saída de alunos.

Vale ressaltar, que já houve pedido de outros Vereadores desta Casa, não atendido até o presente momento.

Informo ainda, que já existe um poste que pode ser utilizado para tal finalidade, bastando apenas colocar a respectiva placa.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 02 de maio de 2016.


Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador



Joanópolis, 19 de Maio de 2016

Ofício Gab. nº 307/2016
Ref.: Indicação nº 24/2016

Caro Vereador, a indicação de Vossa Senhoria é pertinente e passará por uma avaliação dos departamentos que são envolvidos em tal providência.

Tão logo tenhamos um parecer favorável será expedida a ordem de serviço

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL
DE JOANÓPOLIS — 28-MAI-2016 16:29 0193088 1/1